



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMSCL

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91
atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

Ata da trecentésima décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada ao dez de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da casa de cultura, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Geovana, Alberto, Cláudio, Hélio Martins, Nilson Abel, Laércio Eustáquio, Helenara, Ryan Jefferson, Roberto Alves, Edson Paulo e Antônio Kadar. Foi realizada a leitura da ata 316 pela conselheira Kátia. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foram lidas as seguintes correspondências encaminhadas ao Conselho de Saúde. Escalas dos hospitais, CAPS e policlínica não apresentaram. Lido os ofícios pertinentes às reivindicações de pacientes, lido ofício nº 158/2019/PM/PMCL referente ao ofício 390, inquérito civil MPMG -0183.16.000860-7 o CMS já se manifestou encaminhado as documentações pertinentes por via digital a Procuradoria Municipal. Apresentado ao pleno as Propostas do seminário de acidente no ambiente de trabalho realizado pela saúde do trabalhador. Foi avaliado o Parecer 005/2019 Ofício 672/2019/GAB/SMS/PMCL que trata de Solicitação de inclusão do serviço de cirurgia de catarata no contratualização do Hospital Queluz. Em sua análise, a câmara informa que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou Ofício 672/2019 no qual apresenta a regularização do CNES para que o Hospital Queluz possa oferecer cirurgias de catarata, através de inclusão no contrato em vigência com o município. A decisão da Plenária foi de aprovação assim que o registro fosse corrigido. A câmara lembra que a inclusão do Hospital Queluz não exclui o Hospital São Camilo, que também permanecerá com a habilitação para prestar o serviço. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda: 1 – Aprovação da inclusão do procedimento de cirurgia de catarata também para o Hospital Queluz no contrato de prestação de serviço e no POA. Aprovado por unanimidade pela plenária. Avaliou-se o Parecer 006/2019 que trata Ofício 083/2019 da Secretaria Municipal de pagamento de plantão de urgência/emergência ao Hospital São Vicente. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou Ofício 083/2019 em que comunica a disponibilidade de recurso na dotação orçamentária para o pagamento de plantão de urgência/emergência ao Hospital São Vicente. A Câmara Técnica concorda com a Secretaria de Saúde e entende que o período de inverno aumenta a procura pela entidade, o que justifica o aumento de disponibilidade de profissional para o atendimento. Contudo, entende e adverti que a unidade hospitalar está contratada para o atendimento de urgência/emergência e não para o atendimento básico, não havendo possibilidade de remuneração por essas ações, de função da Atenção Básica. Portanto, caberá ao hospital São Vicente programar-se para o encaminhamento de todos os atendimentos classificados como básicos (azul e verde) para a unidade básica, logo após o atendimento, sem que seja marcado retorno, o que fideliza o usuário, desviando a instituição de sua atribuição. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda: 1 – Que a Unidade hospitalar elabore proposta de protocolo para encaminhamento de atendimentos básicos para as unidades básicas de saúde, em conjunto com o Departamento de Atenção Básica da

Endereço: Rua: Oliveiros, 45 - Bairro: Centro - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-000
Telefone: (31) 3769-2639 - E-mail: cmslafaiete@yahoo.com.br

Kátia A.O.S

Handwritten signatures and initials:
Kátia A.O.S
Edson Paulo
Antonio Kadar
Roberto Alves
Ryan Jefferson
Helenara
Laércio Eustáquio
Hélio Martins
Cláudio
Alberto
Geovana

Handwritten signatures and initials:
Edson Paulo
Antonio Kadar
Roberto Alves
Ryan Jefferson
Helenara
Laércio Eustáquio
Hélio Martins
Cláudio
Alberto
Geovana



Secretaria Municipal de Saúde. 2 – Que o protocolo seja apresentado ao Controle Social para conhecimento e acompanhamento no prazo máximo de 90 dias. E que o hospital encaminhe com referencia /contra referencia para atenção primaria. Aprovado peal plenária presente, com ressalva de dois votos contrários dos conselheiros Amarilio e Vamberto.Foi avaliado Parecer 007/2019 que trata de prestação de contas da APAE referente à ementa parlamentar 31860005 no valor de R\$ 26.624,00A Entidade apresentou documentação de prestação de contas referente à utilização dos recursos disponibilizados na referida ementa. A análise da Câmara Técnica constatou que os recursos foram utilizados de forma adequada, dentro do que prevê o termo de ação e proposta aprovada pelo Conselho. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação das contas apresentadas. Aprovado por unanimidade pelo pleno presente.Foi apresentado oficio 660/2019 da secretaria municipal de saúde que trata números de absenteísmos nas consultas da atenção especializada. Ficou definido que o Controle social irá encaminhar solicitação a SMS do número de pacientes agendados para as especialidades nos meses informados e também o numero de usuários atendidos nos mesmos períodos, o que permitirá uma análise mais adequada do indicador.Foi lido oficio 681/2019 da secretaria municipal de saúde sobre a deliberação da CIB/SUS/MG número 2.857/2018. Foi apresentado Fluxo de atendimento do instituto São Dimas para avaliação do Controle Social.Ficou definido que, em função de informações do Governo de Minas Gerais, o CMS encaminhará ao executivo oficio sobre o hospital regional com os seguintes questionamentos:1 – O Município tem representante no grupo técnico formado através da Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP Nº 247, de 04 de fevereiro de 2019?2 – O Município apresentou ou tem conhecimento do modelo assistencial a ser desenvolvido? De como ocorrerá à gestão do mesmo?3 – O Município tem conhecimento do modelo de administração a ser adotado para o prédio (OSP, OSCIP ou outro) e a forma de financiamento do hospital?4 – O Município apresentou ou recebeu alguma proposta ou informação sobre o atendimento de média e alta complexidade (MAC) a ser oferecido pelo hospital, tendo como referência estudo epidemiológico da cidade/região?5 - O Município já realizou avaliação sobre o impacto financeiro que um novo hospital oferecendo os mesmos serviços dos atuais hospitais na cidade/região, uma vez que nesse caso os recursos não sofrerão variação de valores?Tais informações tornam-se essenciais para que o Conselho Municipal de Saúde possa atuar de forma efetiva junto ao Conselho Estadual de Saúde e junto a Secretaria Estadual de Saúde em reuniões que serão agendadas em breve pelo Controle Social do Estado para a discussão do assunto.Foi dada entrada de prestação parcial de contas referente a Portaria 5309/2017, tendo como referência Plano de ação aprovado pelo Controle Social, através da Resolução CMSCL 77 de 24/11/19. O conselheiro Roberto informou que recebeu a informação de que atualmente há em torno de 70 milhões para aplicação em Vigilância em Saúde, para investimentos em projetos. Foi apresentado a Plenária o

Roberto

Roberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

conselho de saúde

Roberto A.O.S
[Handwritten signature]



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMSCL

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91
atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

relatório final da Conferência Estadual de Saúde. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e a presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, dez de julho de 2019.

Roberto C., Kátia Andréia dos Santos Leão,
Auro de Camargo, Amairio Ubirajara
Ezequiel de Almeida, Wladimir Roberto Feres
Daniele R. G. Cordeiro, MARCO ANTONIO HEURICQUES
Marta Barbosa Moreira, Cláudio Henrique dos Santos